



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº174 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 27 de Agosto de 2013.

DECRETO Nº. 382/2013

SÚMULA:

Exonera
Servidor do
Cargo Efetivo
de Contador e
dá outras
providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista requerimento formal apresentado pelo Servidor Edmilson Duarte Ramos, datado de 14/08/2013, protocolado junto ao Departamento de Pessoal em 14/08/2013,

EXONERAR

ART. 1º - O Servidor Edmilson Duarte Ramos, brasileiro, divorciado, portador do Rg. 3.874.611-1/SSP/PR e CPF 568.534.169-53 do Cargo Efetivo de Contador.

ART. 2º - Declara-se vago a partir desta data o cargo de Contador, 20 horas.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos na data de 14/08/2013, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí,
aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e treze.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.